



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº <u>192105</u>
DATA <u>24 / 02 / 05</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOMEIA MEMBROS DO CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 70, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando em especial o disposto na Lei nº 1386 de 30 de Março de 2004,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para o CMI – Conselho Municipal do Idoso:

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular – José Geraldo Camargos – COMERCIANTE;

Suplente – Olésio Alexandre da Silva Pires – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER;

Titular – Jansey Sena Reis – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Suplente – Maria do Rosário Souza Cordeiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular – Tatiana Sueli Santos – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Suplente – Osmar Admilson Gomes - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER;

Titular – Maria Aparecida Rodrigues Pires – CASA DA FAMÍLIA;

Suplente – Aparecida do Socorro Ferreira Souza – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular – Francisco Marques da Silva – GRUPO DA TERCEIRA IDADE;

Suplente – Tereza Batista dos Santos – GRUPO DA TERCEIRA IDADE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

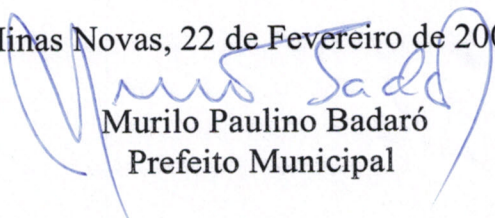
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Titular – Ana Lopes de Matos – GRUPO DA TERCEIRA IDADE;
Suplente – Maria Petronília Rocha – GRUPO DA TERCEIRA IDADE;
Titular – Bento Fernandes dos Santos – GRUPO DA TERCEIRA IDADE;
Suplente – Maria das Graças Batista de Sousa – GRUPO DA TERCEIRA IDADE;
Titular – Edgard Francisco de Sousa – CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULA;
Suplente – Maria Barbosa dos Santos – GRUPO DA TERCEIRA IDADE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25 de 20 de Abril de 2004.

Minas Novas, 22 de Fevereiro de 2005.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO Distrito

cópia aos edis e
publicar.

DATA: 28/02/2005


Al. Guedes Lado
PRESIDENTE